



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS URBANOS E
REGIONAIS DA UFRN - TURMA 2026

EDITAL N° 03/2025 – PPEUR/UFRN

ATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

Entre às 09:00 e 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2025, foi realizada a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL dos candidatos à Seleção de Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais, EDITAL n° 03/2025 – PPEUR/UFRN, *Retificado em 16/10/2025*, sendo aprovado 08 candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo. Como critério de desempate foi utilizado a nota do Projeto como indicador para classificação das notas finais. Entre os candidatos aprovados e classificados, cinco candidatos inscrições: 228178; 228180; 227331; 227377; e 227445 concorreram as 02 (duas) vagas destinadas ao atendimento de pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas (PPIQ) segundo os termos da Resolução n° 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023 e da Resolução n° 008/2022 de 21 de junho de 2022 e conforme previsto na Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023. Esses candidatos foram submetidos a Comissão de Heteroidentificação da UFRN para validação de suas autodeclarações enviadas no ato de suas inscrições que emitiu parecer favorável à validação da autodeclaração dos candidatos que concorreram a essas vagas: 228178; 228180; 227331; 227377. Porém, o candidato 227445 recebeu parecer desfavorável à validação da autodeclaração. Não foram aprovados nas etapas seletivas candidatos aptos a concorrerem as 02 (duas) vagas destinadas as pessoas transexuais e travestis (PTT), seguindo política de inclusão social e segundo os termos da Resolução n° 008/2022 de 21 de junho de 2022 da UFRN; as 02 (duas) vagas destinadas as pessoas com deficiência (PcD), segundo os termos da lei e segundo o que prevê o Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º, com redações dadas, respectivamente pelo Decreto Federal n° 5.296/2004 e pela Lei n° 13.146/2015, ao disposto na Lei n° 12.764/2012, na Lei n° 14.126/2021 (com as considerações dispostas no decreto complementar n° 10.654/2021) e nos termos da Resolução n° 205/2017 –

CONSEPE e Resolução nº 008/2022 – CONSEPE; e as 02 (duas) vaga complementar(es) destinada(s) para capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI segundo os dispositivos da Resolução nº 008/2022 de 21 de junho de 2022. Diante do exposto, os recursos de revisão deste Resultado Parcial, poderão ser encaminhadas até às 23h59 do dia 12 de dezembro de 2025, com envio de solicitação e justificativa via SIGAA. Nada mais restando a relatar, encerra-se a presente Ata.

Resultado Classificação Geral

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	227331	PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE	8,5	Aprovado/Classificado
2º	227364	LOREN CASSIANE SOUZA SILVA	8,4	Aprovado/Classificado
3º	228178	JOAO VICTOR MOURA LIMA	8,3	Aprovado/Classificado
4º	227377	GABRIELA SANTOS MAIA DA SILVA	8,3	Aprovado/Classificado
5º	227390	ITALO DIEGO VERAS DE MEDEIROS	7,7	Aprovado/Classificado
6º	227441	MOIRA ADAMS	7,5	Aprovado/Classificado
7º	228180	CESAR PATRICIO FERNANDES SEBASTIAO	7,3	Aprovado/Classificado
8º	227445	RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO	7,3	Aprovado/Classificado

RESULTADO CLASSIFICAÇÃO VAGAS AFIRMATIVAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	227331	PEDRO PAULO LIMA DE ANDRADE	8,5	Aprovado/Classificado
2º	228178	JOAO VICTOR MOURA LIMA	8,3	Aprovado/Classificado
3º	227377	GABRIELA SANTOS MAIA DA SILVA	8,3	Aprovado/Classificado Suplente
4º	228180	CESAR PATRICIO FERNANDES SEBASTIAO	7,3	Aprovado/Classificado Suplente

Natal, 11 de dezembro de 2025



ZORAIDE SOUZA PESSOA
Presidente da comissão